



ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 117/1985

TRANSFORMA CARGOS DO
QUADRO II - PODER
LEGISLATIVO, SEM AUMENTO
DE DESPESAS.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Os cargos vagos de Agente Legislativo ATA-4 em número de 06 (seis) e Agente Legislativo ATA-3 em número de 15 (quinze), ficam transformados, sem aumento de despesa, em 12

(doze) cargos de Assistente Técnico Legislativo ANS-01

Parágrafo Único - As despesas decorrentes das alterações constantes deste artigo, ficam deduzidas das extinções previstas no art. 1º desta Resolução, na forma do Quadro Demonstrativo, em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
CEARÁ**, em FORTALEZA, aos 16 de maio de 1985.

FRANCISCO CASTELO DE CASTRO

PRESIDENTE

RAIMUNDO BEZERRA

1º SECRETÁRIO

ANTÔNIO TAVARES

3º SECRETÁRIO

VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES

4º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no *Diário Oficial* de 20/05/1985.